

38°2'55,60"W

37°57'50,53"W

37°52'45,46"W

37°47'40,39"W

37°42'35,33"W

37°37'30,26"W

5°20'19,29"S

5°25'24,36"S

5°30'29,43"S

5°35'34,50"S

5°40'39,57"S

5°45'44,63"S

5°50'49,70"S

5°55'54,77"S

5°20'19,29"S

5°25'24,36"S

5°30'29,43"S


5°35'34,50"S

5°40'39,57"S

5°45'44,63"S

5°50'49,70"S

5°55'54,77"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

	Limites Internacionais		Distrito
	Limites Estaduais		Subdistrito
	Limites Municipais		Terra Indígena
	Limites Distritais		Território Quilombola
	Limites Subdistritais		Projeto de Assentamento
			Unidade de Conservação

	Rodovias e hidrovias		Estabelecimentos de Saúde
	Ferrovias		Ersino
	Drenagem		Religioso
	Sede Municipal		
	Núcleo Urbano		
	Lugarejos, povoados e núcleos urbanos		
	Aglomerados não setorializados		
	Fisiografia		
	Pontos de referência		

0 2.000 4.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000
Datum: SIBRAS
Projeção: UTM
Superfície: Elipsoidal
Coordenadas: Latitude: -6,87 Longitude: -37,8
Localização no planejamento eletrônico: 58.36x61.01v1

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Superintendência Estadual do IBGE

Divulgação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2023

Ministério do Planejamento e Orçamento
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelos municípios e pelo IBGE. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

38°2'55,60"W

37°57'50,53"W

37°52'45,46"W

37°47'40,39"W

37°42'35,33"W

37°37'30,26"W